**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP**

Ofício nº 0064/2022

Laranjal Paulista, 20 de janeiro de 2022.

Assunto: **Encaminhamento de Requerimento nº 54/2021**

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos termos contidos no Requerimento acima descrito, objeto do ofício nº 366/2021/SL, datado de 15 de dezembro de 2021, protocolo nº 5241/2021, o qual requer para conhecimento;

- **Cópia das Portarias com a designação dos membros da equipe de licitações e equipe de pregão.**
- **Saber se todos os funcionários dos referidos setores são efetivados.**
- **Saber com qual frequência esses funcionários participam de cursos para se atualizarem e quais foram os últimos cursos os quais eles participaram.**

Anexo ao presente segue para Vossa Excelência o ofício SAF nº 001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022, com informações cedidas pelo Secretário de Administração e Finanças.

Dessa forma, atendida a solicitação, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2022.01.24 10:09:24 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

# Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

**Ofício SAF Nº 001/2022**

Laranjal Paulista, 19 de janeiro de 2022.

**Aos Exmos(as) Srs(as) Vereadores(as):**
**Cláudia Regina Martins Correia Alves, Francisco Ubiratan de Santana, Márcio José Garpelli e Sueli Aparecida da Costa**
**Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP**
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci
Laranjal Paulista/SP – CEP 18500-000
**Assunto**: Resposta ao Requerimento Nº 54/2021

Senhora Vereadora,

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, neste ato, representada pelo Secretário Municipal LUCIANO MARSON, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, em atendimento ao Requerimento Nº 54/2021, de 08/12/2021, informar que, seguem abaixo as respostas às informações solicitadas:

**Item 1: Cópia das Portarias com a designação dos membros da equipe de licitações e equipe de pregão:**

- Em anexo
  - Portaria Nº 012/2021 – Comissão Permanente de Licitações
  - Portaria Nº 013/2021 – Pregoeira e equipe de apoio
  - Portaria Nº 001/2022 – Comissão Permanente de Licitações
  - Portaria Nº 002/2022 – Pregoeira e equipe de apoio

**Item 2: Requerem saber se todos os funcionários dos referidos setores são efetivos:**

- Sim

**Item 3: Requerem saber com qual frequência esses funcionário participam de cursos para se atualizarem e quais foram os últimos cursos os quais eles participaram.**

- Até o ano de 2019 os treinamentos ocorriam regularmente conforme necessidade da equipe.
- Último curso realizado:
  - Licitação na Modalidade Pregão - Formação de Pregoeiro

    Promovido pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales

    Período de 05/08/2019 a 16/09/2019

    Carga horária total de 18 horas
- Nos anos de 2020 e 2021 não foram realizados treinamentos presenciais devido às restrições relacionadas à COVID-19. Os servidores participaram de "lives" e Workshops oferecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando capacitar os servidores para as inovações trazidas pela Nova Lei de Licitações e Contratos –NLLC (Lei 14.133/2021). Porém sem a emissão de certificados.
- Em 2022 os servidores estão participando todas as quintas-feiras de um curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos –NLLC (Lei 14.133/2021) oferecido na modalidade EAD pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, composto de 25 módulos com aulas gravadas e disponibilizadas no Portal da Escola de Gestão Pública do TCEPR.

Ademais, agradeço a atenção de Vossa Excelência e aproveito o ensejo para desejar-lhe votos de alta estima e distinto apreço.

Respeitosamente.

**LUCIANO MARSON**
**Secretário de Administração e Finanças**
**Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP**

# PORTARIA Nº 012/2021
**De 04 de janeiro de 2021**

Designa COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

**PRESIDENTE:** SILVANA SOARES de CAMARGO

**SECRETÁRIA:** CLAUDIA TEREZA PESSIN

**MEMBROS EFETIVOS:** PAULA SILMARA STEGANHA DALANEZE
BRUNA de CAMARGO LOPES
KÁTIA LINO

**Art. 2º** Os membros eventuais somente integrarão a Comissão quando esta tratar de assunto que seja de interesse das áreas das quais sejam responsáveis como Dirigentes ou Diretores Municipais, respectivamente.

**Art. 3º** Compete à Comissão receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, oferecendo parecer detalhado sobre as propostas, indicando as maiores vantagens e praticando todos os atos necessários ao cabal desempenho desse mister, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, de 31 de março de 1.990, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de julho de 1994 e legislação pertinente.

**Art. 4º** O laudo de parecer das licitações será submetido à apreciação do Prefeito Municipal que decidirá quanto à adjudicação, à homologação ou à autorização do pedido de compra, contratação de serviços e/ou obras e ainda sobre eventual anulação do processo.

**Art. 5º** A Comissão funcionará com um mínimo de três membros, incluído o presidente, que, em seus impedimentos legais, será substituído por um dos componentes por ele indicado.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 040 de 27 de abril de 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

# PORTARIA Nº 013/2021
## De 04 de janeiro de 2021

Dispõe sobre designação de **PREGOEIRA e EQUIPE de APOIO** para atuar nos Pregões Presenciais.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica designada como PREGOEIRA a servidora CLAUDIA TEREZA PESSIN, para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:

**a)** Silvana Soares de Camargo
**b)** Bruna de Camargo Lopes
**c)** Paula Silmara Steganha Dalaneze

**Parágrafo Único** Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 3º** A Pregoeira, ou sua(eu) substituta(o), fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041 de 27 de abril de 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

# PORTARIA Nº 014/2021
**De 04 de janeiro de 2021**

Dispõe sobre designação de leiloeira e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover uma licitação na modalidade de leilão para alienação de bens pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, tidos como inservíveis aos serviços municipais;

CONSIDERANDO que se faz indispensável à designação de uma servidora municipal para servir de leiloeira da aludida licitação.

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal CLAUDIA TEREZA PESSIN, Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal para exercer, excepcionalmente, as funções de leiloeira desta municipalidade, na deliberação dos lances a serem oferecidos nos Processos Licitatórios na Modalidade Leilão, durante todo o exercício de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 071, de 07 de agosto 2020.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 04 de janeiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo

# PORTARIA Nº 001/2022
**De 03 de janeiro de 2022**

Designa COMISSÃO PERMANENTE de LICITAÇÕES e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica designada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, integrada pelos seguintes componentes:

**PRESIDENTE:** SILVANA SOARES de CAMARGO

**SECRETÁRIA:** CLAUDIA TEREZA PESSIN

**MEMBROS EFETIVOS:** PAULA SILMARA STEGANHA DALANEZE
BRUNA de CAMARGO LOPES
KÁTIA LINO

**Art. 2º** Os membros eventuais somente integrarão a Comissão quando esta tratar de assunto que seja de interesse das áreas das quais sejam responsáveis como Dirigentes ou Diretores Municipais, respectivamente.

**Art. 3º** Compete à Comissão receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, oferecendo parecer detalhado sobre as propostas, indicando as maiores vantagens e praticando todos os atos necessários ao cabal desempenho desse mister, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, de 31 de março de 1.990, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de julho de 1994 e legislação pertinente.

**Art. 4º** O laudo de parecer das licitações será submetido à apreciação do Prefeito Municipal que decidirá quanto à adjudicação, à homologação ou à autorização do pedido de compra, contratação de serviços e/ou obras e ainda sobre eventual anulação do processo.

**Art. 5º** A Comissão funcionará com um mínimo de três membros, incluído o presidente, que, em seus impedimentos legais, será substituído por um dos componentes por ele indicado.

**Art. 6°** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 7°** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 012, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 02/2022
## De 03 de janeiro de 2022

Dispõe sobre designação de **PREGOEIRA e EQUIPE de APOIO** para atuar nos Pregões Presenciais.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica designada como PREGOEIRA a servidora CLAUDIA TEREZA PESSIN, para atuar nos pregões presenciais desta Municipalidade, sendo suas atribuições às estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.105 de 26 de setembro de 2005.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor a Equipe de Apoio:

**a)** Silvana Soares de Camargo
**b)** Bruna de Camargo Lopes
**c)** Paula Silmara Steganha Dalaneze

**Parágrafo Único** Caberá à Equipe de Apoio, dentre outras atribuições, auxiliar a Pregoeira, durante as sessões de Pregão Presencial, conforme as peculiaridades de cada objeto em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 3º** A Pregoeira, ou sua(eu) substituta(o), fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, técnicos da área para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 013 de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de janeiro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal